

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO SÉTIMO DISTRITO NAVAL

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ**

“AQUI SE FORJAM HOMENS E MULHERES DO MAR”



Carta de Serviços ao Usuário

AUTORIDADES DA CADEIA DE COMANDO

Comandante da Marinha

Almirante de Esquadra **MARCOS SAMPAIO OLSEN**

Comandante de Operações Navais

Almirante de Esquadra **CLAUDIO HENRIQUE MELLO DE ALMEIDA**

Comandante do 7º Distrito Naval

Vice-Almirante **JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO**

Comandante do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante

Domingos de Mattos Cortez

CMG (FN) MÁRCIO ABREU CALDAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais

Almirante de Esquadra (FN) **CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA**

Comandante do Pessoal de Fuzileiros Navais

Vice-Almirante (FN) **PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS**

Diretor de Ensino da Marinha

Vice-Almirante **ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES**

ÍNDICE
Autoridades da Cadeia de Comando
Apresentação
I - Dados Cadastrais
II - Identidade Organizacional
III - Valores
IV - Compromissos com Usuários/Cidadãos
V - Principais Telefones de Contato
VI - Serviços Oferecidos
1 - Curso e Estágios realizados no CIAB
1.1- Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) e Estágio de Serviço Técnico (EST)
1.2 - Estágio de Aprendizagem Técnica e Estágio Técnico para Praças (EAT/ETP)
1.3 - Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN)
1.4 - Estágio de Instrução e Adaptação (EIA)
2 - Departamento de Administração
2.1 - Divisão de Saúde
2.2 - Divisão de Pessoal
2.3 - Divisão de Segurança Orgânica/Inteligência

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário, alterada pelo Decreto nº 9.723 de 11 de março de 2019, tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pela OM as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público, sendo aplicável às OM que possuem atendimento ao público interno e/ou externo e deve trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados.

Visando à divulgação da Carta de Serviços, o Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante Domingos de Mattos Cortez (CIAB), Organização Militar subordinada ao Comando do Sétimo Distrito Naval, consoante as diretrizes do Governo Federal têm por objetivo ampliar e facilitar o acesso do cidadão/usuário do público externo ou do seu pessoal interno aos seus serviços e, desta forma, estimular a sua participação no monitoramento do setor público, buscando estabelecer um canal virtuoso de comunicação com o cidadão/usuário do sistema e, por conseguinte, atribuir maior visibilidade e transparência quanto aos serviços prestados por esta Organização Militar (OM). Através do controle social, visa promover a melhoria da qualidade do atendimento prestado. E consequentemente, obter um relacionamento de transparência entre o cidadão/usuário e a OM, permitindo assim, que a sociedade fiscalize e controle nossos serviços por meio de avaliação periódica.

A divulgação dessa carta contribui para uma melhoria na gestão da qualidade dos serviços públicos prestados e apresentam os mais relevantes serviços que esta Instituição oferece ao cidadão/usuário do público externo ou do seu pessoal interno, apresentando de forma clara e objetiva, seus requisitos, finalidades e características, fazendo uma descrição detalhada sobre a maneira como cada um deles é processado, antes mesmo de ser acessado pelo público-alvo.

Dentro desse escopo, a divulgação da Carta de Serviço vem consolidar o compromisso de melhor atender ao cidadão/usuário. O CIAB tem o firme propósito de ratificar o objetivo estratégico de conferir visibilidade e confiabilidade no processo de melhoria continua de suas ações, visando, prioritariamente, assegurar a excelência dos serviços organizacionais prestados.

I - DADOS CADASTRAIS



BR-040, Km 4,5, Santa Maria-DF

CEP 72.549-900 / CNPJ 00.394.502/0460-55

Tel: Oficial de Serviço: (61) 99275-9914 / Sala de Estado (61) 99297-1918
Secretaria do Comando (61) 99275-9912

www.marinha.mil.br/ciab

II - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



MISSÃO = TAREFAS + PROPÓSITO

TAREFAS - Para a consecução do seu propósito, cabem ao CIAB as seguintes tarefas:

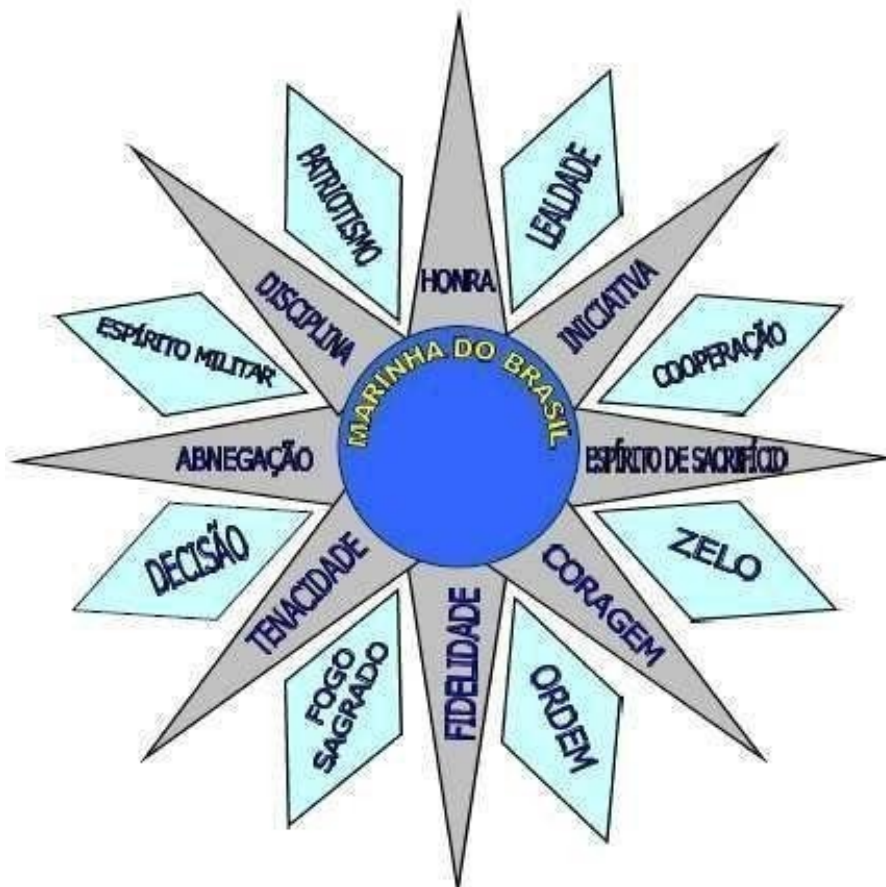
- I - Formar SD-FN;
- II - Formar MN-RC;
- III - Formar CB-RM2 e MN-RM2;
- IV - Formar Oficiais RM2 do Serviço Militar Inicial e Serviço Militar Voluntário;
- V - Habilitar os CB do Estágio de Habilitação para promoção a Sargento (Est-HabSG);
- VI - Prover a segurança da Área ALFA, exceto na área pertencente à ERMB;
- VII - Administrar as atividades internas e as instalações de seu quartelamento; e
- VIII - Apoiar e auxiliar o Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) na administração de áreas e instalações de interesse no interior da área ALFA.

PROPÓSITO - O CIAB tem o propósito de contribuir para a capacitação de pessoal para o exercício de funções previstas nas Organizações Militares da Marinha e prover a segurança no interior da Área ALFA, exceto na área de responsabilidade da Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB).

VISÃO DE FUTURO - “Ser uma instituição de ensino de excelência, reconhecida por sua eficiência em Gestão, formação de soldados fuzileiros navais e reservistas navais na área do Com7ºDN e no Corpo de Fuzileiros Navais (CFN)”.

III - VALORES

O CIAB, na consecução de seus serviços, visa cultivar, principalmente, os seguintes valores:



Hierarquia - é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura militar. A ordenação se faz por postos ou graduações. Dentro de um mesmo posto ou graduação, faz-se pela antiguidade no posto ou na graduação.

Disciplina - é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

Honestidade e Sinceridade - constitui um conjunto de qualidades que destacam uma pessoa da outra sob o ponto de vista moral e mental. É a capacidade de se bem relacionar com as demais pessoas, sendo coerente com seus próprios conceitos e opiniões a respeito dos diversos assuntos.

Ética Militar - é o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe que impõem a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis.

Lealdade - é a correção de procedimentos com seus pares, seus superiores e subordinados. É a fidelidade à palavra dada; a franqueza; e a sinceridade. É o empenho no cumprimento das decisões de seus superiores especialmente quando, no íntimo, não esteja de acordo com elas.

Compostura pessoal - é a correção de atitudes e cortesia em todos os círculos sociais que frequenta. Cumprimento dos deveres do cidadão. Procedimento exemplar na vida particular e familiar. Educação

civil, cavalheirismo, civilidade e boas maneiras.

Firmeza de atitudes - é a faculdade de manter, ao longo do tempo, relação lógica e harmônica entre suas ações, e entre essas e suas idéias expressas.

Coragem moral e física - é a manifestação ou ação em conformidade com sua convicção do certo e do errado em proveito do interesse do serviço, por julgar que possa desagradar a outras pessoas. Assumir responsabilidade e consequências por seus atos. Coragem para enfrentar e superar obstáculos e defender interesses que consideram legítimos, arriscando interesses pessoais ou até gerando impopularidade.

Segurança do Pessoal e do Material - é a forma de se conscientizar o quadro funcional nos diversos escalões. Consiste em conseguir que todos encarem a segurança como complementar ao exercício de sua missão primordial na organização.

Cooperação - é a capacidade de trabalhar em harmonia e boa vontade com outras pessoas para o mesmo fim, considerando os outros e respeitando os seus interesses legítimos, necessidades e pontos de vista.

Tenacidade - é a capacidade de agir com firmeza na condução das tarefas e serviços de modo a alcançar metas estabelecidas, mesmo diante de situações desmotivastes.

Eficiência - impõe ao agente público um modo de atuar que produz a resultados favoráveis à consecução dos fins que cabe ao Estado alcançar.

Responsabilidade Sócio-Ambiental - é a responsabilidade que o órgão tem com a sociedade e com o meio ambiente, além das obrigações legais e econômicas.

IV - COMPROMISSO COM OS USUÁRIOS/CIDADÃOS

Atenção, Respeito e Cortesia no Atendimento aos Usuários/Cidadãos

O CIAB está comprometido em atender o seu público-alvo com as seguintes características:

- prestar aos Cidadãos/Usuários um atendimento pautado na ética, no respeito à dignidade da pessoa humana, na cortesia, na educação e na disciplina, tratando-os com cordialidade e a devida atenção aos seus anseios;
- facilitar o acesso às informações e procedimentos organizacionais, em favor da transparência dos serviços prestados;
- agilizar a tramitação tempestiva dos processos para propiciar o atendimento das expectativas dos usuários. Documentos que requerem maior prazo, por sua complexidade, terão suas informações disponibilizadas ao usuário quanto às etapas cumpridas/pendentes e às estimativas de prazos; e
- todos os militares do CIAB empenhar-se-ão em ajudar os Cidadãos/Usuários em todas as suas necessidades e as normas vigentes.

Cr terios para Atendimento

- O primeiro contato dispon vel ao p blico externo ao CIAB ser  realizado com os militares de servi o, que o encaminhar o ao setor solicitado;
- O atendimento aos Cidad os/Usu rios   feito por ordem de chegada e encaminhamento ao setor pertinente; e
- Ser o priorizados os atendimentos a idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.

Tempo de Espera para Atendimento

- O tempo de espera para o atendimento presencial ser  em at  quinze minutos, no hor rio destinado ao p blico externo, compreendido entre 9h  s 17h; e
- Liga es telef nicas dos usu rios ser o atendidas em (at ) tr s toques.

Prazo para Presta o dos Servi os

- O prazo para a execu o dos servi os prestados pelo CIAB   vari vel, em fun o da natureza do servi o solicitado, de modo que poder o ser prontificados imediatamente, nos casos mais simples, ou, em um caso extremo, dentro de at  45 dias;
- As solicita es de informa es sobre andamento de processos em tramita o ser o fornecidas quando do efetivo contato pessoal e/ou telef nico com o usu rio;
- Os requerimentos recebidos, acerca dos diversos servi os prestados pela organiza o, ser o analisados e respondidos de forma tempestiva, a partir do momento da entrada dos mesmos nos setores pertinentes; e
- Os documentos f sicos e eletr nicos recebidos pela organiza o, pessoalmente ou via correios, e-mail etc. ser o prontamente destinados ao setor competente para a ado o das medidas administrativas pertinentes, com a maior brevidade poss vel.

Reclama es e Sugest es

- As reclama es e/ou sugest es recebidas pela Ouvidoria do CIAB – ser o, tempestivamente, respondidas aos usu rios, por meio do e-mail: ciab.ouvidoria@marinha.mil.br, ou por meio do telefone (61) 99275-9912.

V - PRINCIPAIS TELEFONES DE CONTATO

- Os esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser realizados por meio dos seguintes telefones abaixo:

Comandante do Corpo de Alunos: (61) 99866-4347;

Imediato do Corpo de Alunos: (61) 98269-4574;

Chefe do Departamento de Instrução: (61) 99312-1976;

Instrutor de Serviço dos Recrutas Fuzileiros Navais: (61) 99234-2198; e

Capelania: (61) 99275-9912 (Secretaria do Comando).

- Em caso de Emergência:

Oficial de Serviço: (61) 99275-9914; e

Sala de Estado: (61) 99297-1918.

VI - SERVIÇOS OFERECIDOS

1- Curso e Estágios realizados no CIAB

O Departamento de Instrução e o Corpo de Alunos coordenam, de acordo com as suas atribuições específicas, os seguintes Estágios e Curso:

1.1 - Estágio de Adaptação e Serviço e Estágio de Serviço Técnico para oficiais - (EAS/EST)

Ingresso no Estágio: O Ingresso ocorre por meio de convocação ou apresentação de voluntários para a prestação do Serviço Militar cor relatas às profissões de nível superior.

- **Requisitos:** Ser voluntário (a), brasileiro (a) nato, ambos os sexo, ter no mínimo 18 e no máximo 45 anos de idade, ter diploma de curso de graduação na habilitação a que concorrer e registro profissional pelo órgão fiscalizador da profissão, ter menos de 6 anos de tempo de serviço militar, com todas as obrigações militares e eleitorais em dia, não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar devido condições morais, físicas ou mentais, não possuir registros criminais na qualidade de réu(ré) e não estar sub judice, não ser condenado(a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum.

- **Prazo do Serviço:** O período do estágio terá a duração de doze semanas, e é ministrado neste Centro de Instrução e Adestramento, onde serão ministradas aulas das disciplinas de interesse, com especial destaque àquelas relacionadas com os procedimentos dos militares e a postura dos oficiais da MB, bem como os perfis de emprego e acesso a promoção do Oficial RM2, além das demais atividades.

Carga Horária Total: 480 horas

Objetivo Geral do Estágio: Proporcionar a instrução militar-naval aos militares convocados ou voluntários para a prestação do Serviço Militar, capacitando-os ao exercício de atividades técnico-

administrativas correlatas às profissões de nível superior para as quais foram selecionados.

Quanto à Estruturação do Estágio :

- O curso é realizado nos Comandos dos Distritos Navais ou em OM por eles designados;
- O número máximo de Tempos de Aula (TA) é de 8 (oito) tempos, com 50 minutos cada, e um intervalo obrigatório de 10 minutos entre eles;
- O período de Instrução Militar-Naval (IMN) é constituído pelo Período de Adaptação (PA) e o de Ensino Militar-Naval (EMN) abrangendo as disciplinas de interesse;
- O PA, com duração de uma semana, é realizado em regime de aquartelamento, quando ocorrerão atividades visando à ambientação à vida militar-naval;
- O EMN terá a duração de sete semanas, onde são ministradas aulas das disciplinas de interesse, com especial destaque àquelas relacionadas com os procedimentos dos militares e a postura dos oficiais da MB, bem como os perfis de emprego e acesso à promoção do Oficial RM2, além das demais atividades;
- e
- O curso é composto por duas disciplinas: Formação Militar Naval e Serviço de Saúde da Marinha. A disciplina “Serviço de Saúde da Marinha” é cursada apenas pelos profissionais de Nível Superior da área da saúde.

Quanto à Aferição do Aproveitamento e Habilitação do Aluno:

- Nas avaliações da aprendizagem, é considerada uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação a décimos;
- A aprendizagem dos alunos é aferida por provas, conforme estabelecido no sumário de cada disciplina;
- A nota final em cada disciplina é obtida através da média aritmética das provas realizadas, onde a nota mínima para aprovação será cinco (5,0);
- O aluno que não alcançar a média mínima estabelecida em até duas disciplinas, terá oportunidade de se submeter a uma prova de recuperação específica, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 (três) naquela disciplina;
- A prova de recuperação será realizada logo após a divulgação do resultado da disciplina, versando sobre toda a matéria lecionada, onde a nota mínima para aprovação em cada prova de recuperação será 5,0 (cinco) e não entrará no cômputo da média da disciplina;
- O aluno reprovado em uma disciplina durante o curso ou na prova de recuperação será reprovado no curso por falta de aproveitamento; e
- Será considerado aprovado no curso o aluno que:
 - a) alcançar aprovação na(s) disciplina(s), sendo o seu resultado expresso pela média aritmética das notas alcançadas nas disciplinas; e
 - b) obtiver a frequência mínima exigida.
- Ocorrendo empate de média final, prevalecerão os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade.
- b) maior média de conceito no curso; e
- c) maior média aritmética das notas obtidas no curso.

Etapas do Processo de Desligamento:

- O Guarda-Marinha (RM2) deverá:

- a) Manifestar sua intenção ao Encarregado da Turma;
- b) Preencher o Termo de Desistência Voluntária;
- c) Encaminhamento para o Departamento de Orientação e Educação Pedagógica; e
- d) Encaminhamento para Inspeção de Saúde.

- **Prazo do Desligamento:** 20 dias.

OBS: O GM poderá ser desligado: a pedido, ex-officio, aproveitamento escolar insuficiente, sendo considerado reprovado, o aluno que atingir 25% de faltas justificadas, do total de aulas do curso, faltar, sem justificativa, a mais de 10% do número total de aulas previstas no currículo ou a mais de 25% das aulas de uma disciplina, sendo considerado reprovado.

Formas de Contato: 2ª a 6ª feiras, das 09h às 17h, tel: (61) 99866-4347 / (61) 99275-9911.

1.2 - Estágio de Aprendizagem Técnica e Estágio Técnico para Praças (EAT/ETP)

Ingresso no Estágio: O Ingresso ocorre por meio de convocação para o Serviço Militar Voluntário (SMV) quando, em tempo de paz, os componentes da Reserva forem designados para o serviço ativo, visando o preenchimento de claros em organizações militares, em complemento às necessidades de militares de carreira.

- **Requisitos:** Ser voluntário (a), brasileiro (a) nato, ambos os sexo, ter no mínimo 18 e no máximo 45 anos de idade, ter diploma de curso de graduação na habilitação a que concorrer e registro profissional pelo órgão fiscalizador da profissão, ter menos de 6 anos de tempo de serviço militar, com todas as obrigações militares e eleitorais em dia, não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar devido condições morais, físicas ou mentais, não possuir registros criminais na qualidade de réu(ré) e não estar sub judice, não ser condenado(a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum.

- A prestação do SMV, às mulheres que assim o desejarem, será facultada segundo critérios específicos de conveniência e de oportunidade. No entanto, não serão admitidas mulheres voluntárias grávidas, em face dos riscos decorrentes das atividades militares a serem desenvolvidas no período dedicado à formação militar-naval;

- No tocante ao EAT, deverão estar com o ensino fundamental concluído, acrescido de cursos correspondentes à educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores (aí incluídos os cursos de aprendizagem industrial); e

- No tocante ao ETP, deverão estar com cursos correspondentes à educação profissional de nível

técnico.

- **Prazo do Serviço:** O período do estágio terá a duração de 08 (oito) semanas e é ministrado neste Centro de Instrução e Adestramento, visa preparar o voluntário incorporado como MNE- RM2 ou CB- RM2 para o exercício de funções típicas da graduação de Marinheiro- Especializado ou Cabo, ministrando-lhe a necessária instrução militar naval.

Carga Horária Total: 160 horas

Objetivo Geral do Estágio: Preparar o voluntário incorporado como MNE-RM2 ou C B- RM2 para o exercício de funções típicas da graduação de Marinheiro-Especializado ou Cabo, ministrando-lhe a necessária instrução militar naval.

Quanto à Estruturação do Estágio :

- O curso é realizado no Centro de Instrução Almirante Alexandrino e nos Distritos Navais;
- O número máximo de tempos de aula diários é de oito (8) tempos, com (45) minutos cada, seguidos de um intervalo obrigatório de cinco (05) minutos entre eles, e mais um tempo destinado às atividades extraclasse;
- Antes do início do curso, há um período de adaptação com duração de uma semana, não incluído na carga horária do curso;
- A disciplina EAT/ETP-INST-8 - “Organização de Saúde” é ministrada aos alunos com formação na área da saúde. A disciplina EAT/ETP-INST-5 - “Treinamento Físico” é ministrada aos alunos com notória habilidade esportiva. Para os alunos das demais especialidades é ministrada, em paralelo, a disciplina EAT/ETP-INST- 9 - “Organização e Métodos de Trabalhos Navais e Industriais”;
- Com finalidade administrativa, no âmbito da Marinha do Brasil (MB), a disciplina EAT/ETP- INST-5 - “Treinamento Físico” tem correspondência ao Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (C-FIC); e
- O curso orienta os alunos que a permanência no serviço ativo está limitada a possibilidade de um máximo de oito anos, compreendendo um ano mínimo inicial (SMI), seguido de reconvocação ou engajamento/reengajamento, como MN-RM2 ou CB-RM2, com possibilidades de promoção em função do atendimento de requisitos de cumprimento de interstícios, manutenção de higidez física e padrão mínimo de desempenho. Os MN- RM2 voluntários que atenderem aos requisitos de ensino e de formação técnica inerente à especialização, ao engajarem ou reengajarem, o farão como MN-RM2 ou CB-RM2, à luz da formação adquirida.

Quanto à Aferição do Aproveitamento e Habilitação do Aluno:

- A avaliação da aprendizagem é expressa por meio de notas, utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal;
- A aprendizagem dos alunos é aferida por provas, conforme estabelecido no sumário de cada disciplina, onde a nota mínima para aprovação será cinco (5,0);
- A nota final em cada disciplina é obtida através da nota ou média aritmética da(s) prova(s)

realizada(s), utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal;

- As provas têm, no máximo, a duração de duas (2) horas;
- Após cada prova, será programado um tempo de aula para comentário do resultado, a fim de que sejam focalizados e esclarecidos os pontos com maior incidência de erros, sendo feita, assim, uma revisão do conteúdo estudado;
- O aluno que não alcançar a nota mínima estabelecida em até duas disciplinas, terá oportunidade de se submeter a uma prova de recuperação específica, desde que tenha obtido nota igual ou superior a três (3,0) naquelas disciplinas;
- A prova de recuperação será realizada, no máximo, até dez (10) dias após a divulgação do resultado da disciplina, versando sobre toda a matéria lecionada, onde a nota mínima para aprovação, na prova de recuperação, será cinco (5,0) e não entrará no cômputo da média da disciplina;
- O aluno reprovado em uma disciplina durante o curso ou na prova de recuperação será reprovado no curso por falta de aproveitamento;
- O tempo destinado à avaliação da aprendizagem está computado na carga horária discriminada naquela UE em que, ao seu final, estiver prevista a sua aplicação;
- Será considerado aprovado no curso o aluno que:
 - a) alcançar aprovação nas disciplinas, sendo o seu resultado expresso pela média aritmética das notas alcançadas nas disciplinas; e
 - b) obtiver a frequência mínima exigida.
- A nota final do curso é expressa por meio da média aritmética das notas obtidas pelo aluno, desconsiderando-se as notas obtidas nas provas ou trabalhos de recuperação, utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal;
- A classificação geral no curso é expressa através da média ponderada entre a nota final do curso e o conceito no curso de formação (regulamentado por documentação interna da OM), na proporção de 3:2, utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal; e
- Ocorrendo empate de média final, prevalecerão os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior média aritmética das notas obtidas no curso;
 - b) maior média de conceito no curso; e
 - c) maior idade.

Etapas do Processo de Desligamento:

- O Grumete deverá:
 - a) Manifestar sua intenção ao Encarregado da Turma;
 - b) Preencher o Termo de Desistência Voluntária;
 - c) Encaminhamento para o Departamento de Orientação e Educação Pedagógica;

d) Encaminhamento para Inspeção de Saúde.

- **Prazo do Desligamento:** 20 dias.

OBS: O Grumete poderá ser desligado: a pedido, ex-offício, aproveitamento escolar insuficiente, sendo considerado reprovado, o aluno que faltar, sem justificativa, a mais de 10% do número total de aulas previstas no currículo ou mais de 25% das aulas de uma disciplina, sendo considerado reprovado.

Formas de Contato: 2ª a 6ª feiras, das 09h às 17h, tel: (61) 99866-4347 / (61) 99275-9911.

1.3 - Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN)

Ingresso no Curso: O Ingresso ocorre por meio do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN)

- **Requisitos:**

- Ser brasileiro, sexo masculino, ter no mínimo 18 e no máximo 21 anos de idade, com todas as obrigações militares e eleitorais em dia, e ter no mínimo o ensino fundamental concluído;

- Realização das provas de matemática, português e interpretação de texto; e

- Realização de um teste de suficiência física, com posto de: barra (3 repetições), abdominal (38 repetições/1minuto), corrida (3200 metros em até 19 minutos) e natação (50 metros em até 2 minutos).

- **Prazo do Serviço:** O curso tem a duração de 111 dias letivos, sendo 61 dias em regime de internato e 50 em regime de semi-internato, perfazendo um total de 18 semanas. O curso é ministrado neste Centro de Instrução e Adestramento, sendo também conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA), no Rio de Janeiro - RJ. Cabe ressaltar que, ao final do curso, o SD-FN poderá servir em qualquer unidade de Fuzileiros Navais no Brasil.

OBS: Realiza-se um só concurso para as duas turmas por ano.

Carga Horária Total: 1008 horas

Objetivo Geral Curso: Preparar os Aprendizes Fuzileiros Navais (Aprendiz-FN) para exercerem a função atinente ao Soldado Fuzileiro Naval (SD-FN), previstas na Análise de Trabalho.

Quanto à Estruturação do Curso :

- O curso será conduzido no Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA) e no Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Almirante Domingos de Mattos Cortez (CIAB);

- O curso terá a duração de 112 (cento e doze) dias letivos, sendo 61 (sessenta e um) dias em regime de internato e 51 (cinquenta e um) em regime de semi-internato (licença nos fins de semana, sem prejuízo da escala de serviço e a critério do Comando), perfazendo um total de 19 (dezenove) semanas;

- Durante as 19 (dezenove) semanas do curso, serão conduzidas as atividades instrucionais propriamente ditas. Ressalta-se que da 1ª à 8ª semana e 5 (cinco) dias letivos da 9ª semana o regime é de internato, com 7 (sete) dias letivos, e da 10ª à 19ª semana o regime é de semi-internato, com 5

(cinco) dias letivos;

- Na 1ª e 2ª semanas do curso será realizado o Período de Adaptação (PA), no qual os candidatos ao C-FSD-FN indicados para matrícula, que se apresentarem para tal, serão admitidos e matriculados. Este período de adaptação será caracterizado por atividades administrativas preparatórias e pela aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) inicial, como atividade instrucional. Neste período, o aprendiz recém-admitido confirmará ou não o seu interesse para a carreira naval. As atividades do PA estão previstas no anexo A, contando com a CH de 168 (cento e sessenta e oito) Tempos de Aula (TA);

- As atividades instrucionais serão conduzidas ao longo de 9 (nove) TA diários de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, espaçados por um intervalo de 15 (quinze) minutos;

- As instruções práticas que necessitem ser conduzidas à noite serão ministradas após o pôr do sol e, nestes dias, a quantidade de TA diários será excedida;

- No decorrer do curso ocorrerão 3 (três) exercícios de campo com duração de 1 (um) a 5 (cinco) dias, perfazendo 123 (cento e vinte e três) TA. No 1º exercício ocorrerá uma pré avaliação que servirá de subsídio para a nota de Avaliação de Desempenho Militar (ADM) dada aos aprendizes. As atividades do Exercício de Acampamento estão previstas no anexo B (123 TA);

- Caso seja necessário, os finais de semana do período de semi-internato poderão ser utilizados para reforço escolar dos aprendizes em situação de Baixo Desempenho Acadêmico (BDA) ou Baixo Desempenho Físico (BDF), bem como reposição de aulas perdidas por motivo de força maior, como, por exemplo: interrupção de fornecimento de água ou luz elétrica, condições meteorológicas desfavoráveis e surtos de doenças epidêmicas. A Carga Horária (CH) utilizada para reforço escolar e a reposição de aulas perdidas será computada da CH de Tempo Reserva

Quanto à Aferição do Aproveitamento e a Habilitação do Aluno:

- Nas avaliações da aprendizagem será considerada uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação a milésimos;

- No cálculo das notas, será adotado o seguinte critério para as aproximações:

I - quando o algarismo da quarta casa decimal for igual ou inferior a 5 (cinco), será abandonado; e

II - quando o algarismo da quarta casa decimal for superior a 5 (cinco), considerar-se-á o milésimo seguinte superior.

- O aproveitamento dos Aprendizes-FN será aferido conforme estabelecido no sumário de cada disciplina;

- A nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina. O Aprendiz-FN que

não alcançar a nota mínima para aprovação em até 3 (três) disciplinas, terá oportunidade de se submeter à prova de recuperação dessa(s) disciplina(s), desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 (três) na(s) mesma(s). Excedida a quantidade de 3 (três) disciplinas em recuperação ou obtendo nota inferior a 3,0 (três) em qualquer avaliação, o Aprendiz-FN será reprovado no curso por falta de aproveitamento;

- Caso não atingida a nota prevista na alínea anterior, o somatório da média da disciplina com a nota obtida na prova de recuperação deverá ser igual ou superior a 10 (dez) pontos;

- A prova de recuperação abrangerá toda a matéria efetivamente ministrada e a nota nela obtida não será considerada no cômputo da média final, devendo ser aplicada em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da prova que foi aplicada inicialmente;

- O Aprendiz-FN reprovado em 1 (uma) disciplina ou em 1 (uma) prova de recuperação será reprovado no curso por falta de aproveitamento;

- As Provas Práticas (PP) serão realizadas empregando-se um roteiro com as tarefas a serem executadas e os critérios de avaliação do desempenho do aprendiz;

- É atribuição do Encarregado ou Chefe do Setor de Ensino na OM autorizar a realização de uma nova prova, no caso de falta justificada do Aprendiz-FN. Caso concedida a autorização, a nova prova deverá ser realizada em até 2 (dois) dias úteis após cessado o motivo que impediu a realização da mesma em 1ª chamada;

- Além das provas previstas, será atribuída ao aprendiz 1 (uma) nota de ADM, computada no Grau de Aproveitamento no Curso (GAC). A ADM consiste na observação do desempenho pessoal do Aprendiz-FN, em termos de atitudes, interesse e participação no curso, de acordo com critérios previstos em fichas de avaliação específicas, constantes dos anexos C e D deste currículo. Essa avaliação será realizada pela Ficha de Avaliação dos Instrutores (FAI), atribuída pelos Comandantes de Pelotão e seus auxiliares, que coletarão subsídios com os coordenadores de disciplinas do Departamento de Instrução e atribuirão valores variando de 1 (um) a 10 (dez), e pelos próprios Aprendizes-FN, por meio da Ficha de Avaliação Paralela (FAP);

- Na avaliação paralela, cada Aprendiz-FN avaliará todos os Aprendizes de seu pelotão, com exceção de si mesmo. A nota da FAP será obtida por interpolação simples;

- A FAP será atribuída em 2 (duas) oportunidades: a primeira, na 9ª semana, e a segunda, ao final do curso. A nota considerada será a média aritmética das 2 (duas) avaliações. A FAI, por sua vez, também será atribuída em 2 (duas) oportunidades: a primeira, na 9ª semana, e a segunda, ao final do curso. No entanto, esta, para fim do cálculo da ADM, será considerada somente a média alcançada na avaliação final (segunda oportunidade);

- A classificação final do Aprendiz-FN será definida em função do GAC, obtido por meio da média ponderada das disciplinas, e da Média Final da ADM;

- Em caso de empate entre as médias finais alcançadas no curso, a ordem dos critérios para desempate será:

I - maior média final na disciplina IBC;

II - maior nota final na disciplina TFM;

III - maior nota final na disciplina ARM; e

IV - maior idade.

- Será considerado aprovado no curso o aprendiz que:

I - alcançar aprovação em todas as disciplinas e na ADM; e

II - obtiver a frequência mínima exigida.

- Terá a matrícula cancelada o Aprendiz-FN que demonstrar conduta social, hábitos ou vícios incompatíveis com a vida militar ou a prática de atos configurados como ilícito penal, de acordo com a legislação civil e militar em vigor, comprovada em procedimento adequado.

- **Etapas do Processo de Desligamento:**

- O APFN deverá:

a) manifestar sua intenção ao Comandante de Pelotão e ao Comandante de Companhia; e

b) preencher a papeleta de solicitação de entrevista com o Comandante de Corpo de Alunos.

- Encaminhamento para a Divisão de Orientação Educacional e Pedagógica (DOEP); e

- Encaminhamento para Inspeção de Saúde: o RC-FN só poderá continuar o Processo de Desligamento, 10 (dez) dias após receber o “apto” da IS.

- **Prazo do Desligamento:** cerca de 20 dias.

OBS: O RC-FN poderá ser desligado: a pedido, ex-officio, aproveitamento escolar insuficiente, falta sem justificativa de pelo menos 10 % das aulas previstas no currículo ou 25% das aulas em um módulo; condenação pela justiça comum ou militar, ou comprovada incapacidade física ou mental.

Formas de Contato: 2ª a 6ª feiras, das 09h às 17h, tel: (61) 99866-4347 / (61) 99275-9911.

1.4 - Estágio de Instrução e Adaptação (EIA)

Ingresso no Estágio: O Ingresso ocorre por meio da convocação à incorporação para prestar o Serviço Militar Inicial (SMI) na qualidade de conscritos, onde se apresentam nas Juntas de Serviços Militares (JSM) localizadas em todo Território Nacional, nas quais passam pelas Comissões de Seleção das Forças Armadas, realizando em princípio, exames de aspectos físico, cultural, psicológico e moral. No caso de designados para a Marinha do Brasil, participam das seleções complementares nos Serviços de Recrutamentos Distritais (SRD), órgãos de responsabilidade de cada Comando dos Distritos Navais.

- Requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado, sexo masculino, ter no mínimo 18 e no máximo 30 anos completos.

- Prazo do serviço:

- O curso tem duração de 12 semanas, o regime é semi-internato e é ministrado no Centro de Instrução e Adestramento, e ao final o MN-RC poderá servir em qualquer Organização Militar na Área sob Jurisdição do Comando do 7º Distrito Naval. O Compromisso Inicial é de um ano, entretanto o MN-RC poderá permanecer no Serviço Ativo no máximo oito anos, havendo assim reconvocação ou engajamento/reengajamento em conformidade com a necessidade de efetivo.

OBS: Realiza-se uma só seleção para as duas turmas por ano.

Carga Horária Total: 240 horas

Objetivo Geral do Estágio: Preparar conscritos, durante o Estágio de Instrução e Adaptação, para desempenhar, adequadamente, as tarefas em nível de MN-RC nas Organizações Militares (OM) para as quais forem designados, demonstrando comportamentos ajustados aos padrões da disciplina militar-naval.

Quanto à Estruturação do Estágio:

- O curso é conduzido nas OM que possuem, na sua estrutura, o Órgão de Formação da Reserva/Núcleo de Formação de Reservistas Navais;

- O número máximo de tempos de aula diários é de quatro tempos (4), com quarenta e cinco (45) ou cinquenta (50) minutos cada, seguidos de 5 (cinco) minutos de intervalo, entre eles. As aulas são realizadas no período da manhã, de forma a permitir a realização dos cursos profissionalizantes do Projeto Marinheiro-Cidadão na parte da tarde;

- Caso a OM ministrante, por necessidade dos cursos profissionalizantes ou outro motivo julgado relevante, opte por realizar o EIA em bloco, nos períodos da manhã e da tarde, este poderá ser desenvolvido em seis (6) semanas com 8 TA diários, obedecendo a mesma carga horária total, devendo observar o limite máximo de 12 semanas para a realização do EIA e dos cursos profissionalizantes;

- As disciplinas são conduzidas sequencialmente, podendo ser ministradas, no máximo, quatro (4) disciplinas em paralelo;

- Para todas as disciplinas, é sempre considerado que o curso tem como objetivo a qualificação global de um civil para executar, como militar e com consciência, tarefas sob a supervisão de mais antigos. Não é seu objetivo transformá-lo em chefe, líder ou condutor de tarefas;

- A instrução considera a relação entre os assuntos ministrados e a sua utilização prática na MB;

- Os trabalhos práticos englobam um conteúdo de utilidade naval, para as atividades a serem desenvolvidas durante o Serviço Militar Inicial (SMI);

- Propicia-se ao aluno um conhecimento da MB e um potencial mínimo para atender, no futuro, à mobilização, em serviços não especializados; e

- O curso orienta os alunos que a permanência no serviço ativo está limitada a possibilidade de um máximo de oito anos, compreendendo um ano mínimo inicial (SMI), seguido de reconvocação ou engajamento / reengajamento, como MN-RM2, com possibilidades de promoção em função do atendimento de requisitos de cumprimento de interstícios, manutenção de higidez física e padrão mínimo de desempenho. Os MN-RM2 voluntários que adquirirem os requisitos de ensino e de formação técnica inerentes à especialização, ao engajarem ou reengajarem, o farão como MN-RM2 ou CB-RM2, à luz da formação adquirida.

Quanto à Aferição do Aproveitamento e Habilitação do Aluno:

- A avaliação da aprendizagem é expressa por meio de notas, utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal, e conceito **SATISFATÓRIO/INSATISFATÓRIO**;

- A aprendizagem dos alunos é aferida por prova(s), conforme estabelecido no sumário de cada disciplina;

- As provas têm a duração de duas horas, no máximo;

- A nota final em cada disciplina será obtida através da nota ou da média aritmética das provas realizadas, utilizando-se uma escala numérica de zero (0) a dez (10), considerando as frações até a terceira casa decimal;

- O aluno que não alcançar a nota final mínima estabelecida em até uma (1) disciplina terá oportunidade de se submeter a uma prova de recuperação específica, desde que tenha obtido nota final igual ou superior a 3,0 (três) naquela disciplina; Esta será realizada, no máximo, até 10 (dez) dias após a data de divulgação do resultado da disciplina, versando sobre toda matéria lecionada, onde a nota mínima para a aprovação na prova de recuperação será 5,0 (cinco) e não entrará no cômputo da nota final da disciplina;

- O aluno reprovado em uma disciplina durante o curso, ou na prova de recuperação, será reprovado no curso por falta de aproveitamento; e

- Será considerado aprovado no curso o aluno que:

a) alcançar nota final igual ou superior a 5,000 (cinco) em cada disciplina ou na respectiva prova de recuperação; e

b) obtiver a frequência mínima exigida.

- Ocorrendo empate de média final, prevalecerão os seguintes critérios de desempate:

a) maior média aritmética das notas obtidas no curso;

b) maior média de conceito no curso; e

c) maior idade.

Etapas do Processo de Desligamento:

- As Interrupções do Serviço Militar Inicial (SMI) do MN-RC que, por moléstia ou acidente, venha a se afastar dos serviços durante 90 dias, consecutivos ou não, será desincorporado conforme previsto no

Artigo 140 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM). Para aquele que apresentar problema de saúde, acidente ou baixa hospitalar que possa implicar em situações dessa natureza, sua OM de origem deverá, de imediato, providenciar junto ao HNBra a competente avaliação de seu estado de saúde atual para verificação da possibilidade de permanência no SMI, devendo tal fato ser participado ao Com7ºDN, bem como o resultado decorrente de tal avaliação. Caso julgado incapaz para o SMI será adotados os procedimentos preconizados no inciso 3.2.1.4.1 da NORDNAVBRA 40-04C.

- O MN-RC será excluído a bem da disciplina quando:

a) incorrer em qualquer dos itens preconizados no Art. 141 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM); e

b) o MN-RC será considerado como estando incluso no item 3 do Art. 141, caso venha a perder 50 pontos no comportamento, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no item 8.7 da DGPM-315.

Formas de Contato: 2ª a 6ª feiras, das 09h às 17h, tel: (61) 99866-4347 / (61) 99275-9911.

2 - Departamento de Administração

2.1 - Divisão de Saúde:

a) Atendimento Médico/Odontológico aos alunos do CIAB

- **Requisitos/Pré-Requisitos:** pessoal aprovado em concurso promovido pelo CPesFN para a matrícula no C-FSD-FN; pessoal selecionado e/ou convocado promovido pelo Com7ºDN, fim realizar o Estágio de Instrução e Adaptação (EIA), Estágio de Serviço Técnico (EST), Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), Estágio de Aprendizagem Técnica (EAT) e Estágio Técnico para Praças (ETP); e Cabos selecionados pela DPMM e pelo CPesFN para a realização do Estágio de Habilitação a Sargento (Est-HabSG).

- **Documentos necessários para o requerente:**

- Papeleta preenchida pelo Instrutor do Corpo de Alunos, com a queixa médica principal do aluno por escrito.

- **Etapas do Processo:**

- O aluno do CIAB deverá ser conduzido à Divisão de Saúde do CIAB no horário de atendimento/revista médica no período da manhã; e

- O aluno do CIAB passa por uma triagem inicial, realizada pelo Enfermeiro de Serviço, sendo, posteriormente, encaminhado ao consultório médico/odontológico.

- **Espera total do atendimento:** de 15 a 20 minutos.

- **Horários de atendimento:** de 2ª a 5ª feiras, das 10h às 12h.

b) Atendimento Médico/Odontológico à Tripulação

- **Requisitos/Pré-Requisitos:** servir presentemente neste Centro de Instrução e Adestramento.

- **Documentos necessários para o requerente:**

- Papeleta assinada pelo Encarregado, com a solicitação médica do militar.

Etapas do Processo:

- O militar deverá dirigir-se à Divisão de Saúde do CIAB no horário de atendimento para a tripulação; e
- O militar passa por uma triagem inicial, realizada pelo Enfermeiro de Serviço, sendo, posteriormente, encaminhado ao consultório médico/odontológico.

Espera total do atendimento: de 15 a 20 minutos.

Horários de atendimento: de 2ª a 5ª feiras, das 09h às 10h.

2.2 - Divisão de Pessoal**a) Concessão de Atestado de Mérito à Praça Licencia da do Serviço Ativo da Marinha**

O Atestado de Mérito tem a finalidade de fornecer ao Fuzileiro Naval, licenciado do Serviço Ativo da Marinha (SAM), um documento que lhe sirva de auxílio na vida civil.

- Requisitos:

- ter Aptidão Média para a Carreira igual ou superior a três;
- ter mais de oitenta pontos de comportamento;
- não estar denunciada em qualquer processo crime, civil ou militar;
- não ter sido presa, preventivamente ou em flagrante delito; e
- não ter sido condenada a pena restritiva da liberdade em processo civil ou militar.

- Documento Necessário para a solicitação:

- Caderneta Registro (CR) original e sem rasuras.

- Etapas do Processo:

- Comparecer à OM na qual o ex-militar foi licenciado com a CR, pessoalmente, de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30;
- A Divisão de Pessoal verificará os requisitos supracitados; e
- Se o solicitante preencher os requisitos, o Atestado será confeccionado pela Divisão de Pessoal e encaminhado para a assinatura do Comandante.

- Prazo do Serviço:

- O Atestado de Mérito será entregue no prazo de cinco dias úteis; e
- O solicitante deverá, no momento da solicitação, informar um telefone de contato.

- Formas de Contato e/ou acesso ao Serviço:

- Pelo telefone: (61) 99217-3114 de 2ª a 6ª feira, 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

b) Confeção de Ordem de Serviço (OS)

É o documento administrativo declaratório por meio do qual o Titular da OM registra direitos e obrigações do pessoal, relativos a diárias, gratificações, citações meritórias, alterações de função, alterações de cargo (militar e civil), credenciamentos para efeito de segurança, ratificação de atos de subordinados, punições impostas a Oficiais e Suboficiais e designação de pessoal para funções em âmbito interno.

- Requisição/requisitos:

- Necessidade de registrar algum direito ou obrigação de militares.

- Documentos Necessários:

- Emissão de Comunicação Interna (CI) do Setor solicitante com todas as informações necessárias para confecção da OS, contendo como anexos todos os documentos que comprovem a referido direito ou obrigação.

- Etapas do Processo:

- Encaminhamento da CI do Setor solicitante à Divisão de Pessoal;

- CI referentes a direitos pecuniários deverão ser encaminhadas pelo Setor solicitante à Divisão de Intendência, que efetuará os cálculos devidos e encaminhará a CI com a matéria pertinente para a Divisão de Pessoal; e

- Minuta da OS é confeccionada pelo Encarregado de OS da Divisão de Pessoal e encaminhada para Secretaria do Comando para ser verificada pelo Imediato e, posterior, assinatura/aprovação do Comandante.

- Prazo de Serviço:

- 15 dias úteis do momento do recebimento da CI até aprovação pelo Comandante; e

- Publicação de matéria referente a direitos pecuniários, para serem inseridas no processo de pagamento do mês vigente, deverão dar entrada na Divisão de Pessoal até o dia 15 de cada mês.

- Formas de Contato e/ou acesso ao Serviço:

- Pelo telefone: (61) 99217-3114 de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

2.3 - Divisão de Segurança Orgânica/Inteligência

a) Emissão do Cartão Provisório de Identidade (CPI)

- Requisitos/Pré-Requisitos:

- Estar com a identidade original (emitida pelo Sistema de Identificação da Marinha - SIM) ou provisória (emitida pela OM) próxima do vencimento (até 10 dias antes do vencimento);

- Ter tido a identidade original ou provisória roubada/furtada ou extraviada; e

- Ser aluno do C-FSD-FN e dos Estágios realizados no CIAB (primeira identificação).

- Documentos necessários para o requerente:

- CI do Setor do requerente;

- Uma foto 3x4 (se militar, no uniforme 5.5);

- Boletim de Ocorrência (no caso de roubo/furto ou extravio); e

- Papeleta de Entrevista (no caso de roubo/furto ou extravio).

- Atendimento:

- O requerente deverá ser conduzido à Divisão de Segurança Orgânica, munido dos documentos

necessários, a fim de dar entrada à confecção do CPI e assinar o referido Cartão;

- O CPI confeccionado e assinado pelo requerente e os documentos necessários em anexos, serão enviados pela Assessoria de Inteligência à Secretaria do Comando para a devida assinatura do Sr. Comandante; e

- No caso de roubo/furto ou extravio da identidade original, será comunicado ao Comando do 7º Distrito Naval, tendo o requerente de estar na posse dos documentos necessários para a identificação.

OBS: Este serviço só será prestado de forma PRESENCIAL.

- **Tempo de atendimento:** de 1 a 5 minutos.

- **Prazo do serviço:** até 05 dias úteis.

- **Horários de atendimento:** de 2ª a 6ª feiras, das 09h30min às 16h30min.

b) Pedido de Aquisição de Armamento para uso Particular

- **Requisitos/Pré-Requisitos:**

- Ter investigação Grau Dois lançado em Caderneta Registro.

- **Documentos necessários para o requerente:**

- CI do requerente endereçada ao Sr. Comandante, via Encarregado(a) do requerente, Assessor de Inteligência e Imediato.

Atendimento:

- O requerente deverá ser conduzido à Assessoria de Inteligência, munido do documento necessário, a fim de ser dada a entrada ao processo para aquisição do armamento de uso particular (Espera total do atendimento: de 1 a 5 minutos);

- Depois de verificado pela Assessoria de Inteligência se o requerente preenche os requisitos, a CI será encaminhada para a Secretaria do Comando para a autorização do Sr. Comandante;

- Verificação de Dados Biográficos (VDB) - Depois de autorizado pelo Sr. Comandante, o requerente preencherá uma VDB fornecido pela Assessoria de Inteligência, e esta encaminhará para o Com7ºDN por meio de Documento de Inteligência;

- Depois que chegar a resposta do Com7ºDN e apreciado pelo Sr. Comandante, será encaminhado um Ofício para a DSAM com o Pedido de Aquisição de Armas na Fábrica. A DSAM por sua vez encaminhará outro Ofício para a Fábrica com os dados do requerente;

- Mensagem (MSG) - A OM receberá uma MSG da DSAM contendo o número do Ofício que foi enviado para a Fábrica, a partir disso, o requerente será avisado que já pode ir direto à Fábrica fazer o pagamento da arma;

- Ordem de Serviço (OS) - Após o pagamento financeiro, a arma será enviada pela fábrica para a OM e a Assessoria de Inteligência providenciará a emissão de uma OS específica contendo os dados do requerente. Quando o requerente for militar da ativa, será efetuado o lançamento em Caderneta Registro (CR); e

- Ofício - Após todos estes procedimentos, será encaminhado um Ofício para a DSAM, tendo como anexas cópias da OS e da Nota Fiscal, solicitando Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e informando se o militar deseja, se for o caso, a emissão de Porte de Arma de Fogo Particular (PAFP).

OBS: Este serviço só será prestado de forma PRESENCIAL.

- **Prazo:** 09 meses.

- **Horários de atendimento:** de 2ª a 6ª feiras, das 14h30min às 16h30min.

- **Forma de contato:** Telefone (61) 99216-8441.